

## PROJETO DE LEI Nº 27/2009

### **Denomina logradouro público: “Rua Waldemar Rezende – ‘Limiro’”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á “Rua Waldemar Rezende – ‘Limiro’” o logradouro público que tem início na Rua Ana de Faria Dornas, passando pela lateral direita pelas quadras 04, 05, 06, 07 e pelas ruas Custódia Maria de Jesus, Rua 09, Rua Rachel Rabelo e pela lateral esquerda com a quadra de número 02, área de preservação permanente tendo o seu término no terreno da Prefeitura Municipal de Itaúna.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2009.

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador*

## Justificativa

Waldemar José de Rezende foi um itaunense simples mas que marcou sua vida pela seriedade e integridade, pelo trabalho comunitário e pela popularidade de que desfrutava.

Carinhosamente alcunhado pelo povo como “Waldemar do Limiro”, exerceu ele a função de Vereador – e com certeza foi um dos melhores. Era filho dos saudosos Limírio José de Rezende e de Maria Rosa de Oliveira, tendo nascido em Itaúna aos 27 de março de 1916.

Casou-se em 28 de outubro de 1943 com Rosa do Sacramento Rezende, tendo-se enxovalhado em 1975. Oxalá já estejam gozando das perenes delícias celestiais! Rosa foi pessoa amiga e companheira, simples e trabalhadeira, honesta, esposa e mãe dedicada, anfitriã impecável.

Casou-se em segundas núpcias com Antônia Leonel de Oliveira Rezende, aos 18 de abril de 1978. Antônia é pessoa simples, discreta e educada – respeitada na comunidade católica, foi ótima esposa e companheira. Residia o casal na Rua Delmira Gonçalves, 415, Bairro Garcias.

Faleceu ele os 88 anos, em dez de julho de 2004, deixando infinitas saudades e magníficas lembranças...

Da primeira união colheu belos frutos, sua maior riqueza, que são os belos netos e bisnetos e esses filhos: Vera, Heli, Vânia, Maria Sueli, Solange, Sandra, Jane, Sirley e Márcia Cristina. Legou-nos ainda Waldemar noras e genros da melhor qualidade.

Sueli é alta funcionária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaúna e Itatiaiuçu. Solange é respeitada professora do Estado. Jane é diretora do Caic. Enfim, por essas curtas referências se vê o valor de toda a família, que tem dignificado o pai. Todos os filhos são casados, exceto Márcia Cristina, hoje delegada de polícia. Eram onze: Rosinha faleceu em 1976, já casada, aos 29 anos.

Há que se ressaltar a nobreza de caráter e grandeza de coração do casal Rosa / Waldemar, que, conquanto o grande número de filhos, adotou ainda uma filha, Maria de Lourdes, também casada e hoje residindo em Bonfim. Já o exemplar casal Waldemar / Antônia adotou e criou o filho Cristiano Menegassi, que é solteiro.

Waldemar era trabalhador demais. Desde criança, jamais havia parado. Trabalhar para ele era tudo. E prazer. Começara nas lides rurais bem cedo a ganhar o pão-nosso-de-cada-dia.

Waldemar trabalhara na fábrica têxtil da Renascença (BH) e na Cerâmica do Moacir e Lauro Gonçalves. Na Itaunense, tirava lenha comprada pela empresa; depois, tornou-se motorista. Em 1944, foi morar na casa da empresa, em Garcias, cuidando da plantação de eucaliptos. Por fim, foi promovido a Chefe do Setor Agrícola da CII – e o foi até aposentar-se.

Dedicou quase meio século de sua preciosa vida à Itaunense, desfrutando sempre do respeito e da admiração de todos, bem como do carinho e da estima da maioria. Pode-se dizer que todo mundo gostava dele.

Em 1971, os colegas o escolheram operário padrão da Itaunense; a seguir, auferiu com méritos o título de Operário Padrão de Itaúna, tendo sido candidato fortíssimo ao título das Gerais. Tanto que foi eleito – em título inédito na história do concurso – como “Operário Padrão Simpatia do Estado de Minas”.

Em 1971, Waldemar liderou com o saudoso radialista Cosme Caetano Silva a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – tendo ainda integrado a diretoria o ex-reitor Guaracy de Castro Nogueira e a saudosa Hélida Beghini. Waldemar foi presidente até julho de 1978.

Quando Waldemar quis aposentar-se em 1987, já com mais de 70 anos de idade, foi um alvoroço na Itaunense, porquanto ninguém se conformava com sua saída: ele vestia a camisa, era operário-modelo, líder incontestado, querido demais. Um exemplo.

Waldemar era carinhosamente denominado “Prefeito de Garcias”, em face de seu incansável interesse no progresso e desenvolvimento daquela comunidade. Ele gostava de uma boa cachaça e de jogar truco. Estava sempre espíritooso e alegre.

Waldemar só deixou bons exemplos: Trabalho incansável, dinamismo e energia, permanente alegria, resignação e força contra as adversidades, liderança, carisma e popularidade.

Itaúna almeja prestigiar e homenagear “post mortem” um de seus mais queridos e singulares cidadãos. Ficará de bom tamanho eternizar-lhe o nome em um de seus logradouros.

Com certeza merecem essa justa homenagem tanto nosso saudoso Waldemar “Limiro”, como seu respeitável clã – da comunidade tão querido. Há de esta proposição ser aprovada à unanimidade.

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**NOME:** Waldemar José de Rezende

**FILIAÇÃO:** Limírio José de Rezende e Maria Rosa de Oliveira

**ESPOSA:** Antônia Leonel de Oliveira

**FILHOS:** Vera, Heli, Vânia, Maria Sueli, Solange, Sandra, Jane, Sirley e Márcia  
Cristina, Maria de Lourdes e Cristiano Menegassi

**PROFISSÃO:** Aposentado

**NATURALIDADE:** Itaúna – Minas Gerais

**DATA DE NASCIMENTO:** 1916

**DATA DE FALECIMENTO:** 10 de julho de 2004

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 27/2009**, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, que *Denomina logradouro público: "Rua Waldemar Rezende - 'LIMIRO'"*.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2009.

*Gleison Fernandes de Faria*

**Presidente**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Lei nº 27/2009**

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 01 de abril de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o nº 27/2009, que *Denomina logradouro público: "Rua Waldemar Rezende - 'LIMIRO"*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2009.

**Gleison Fernandes de Faria**

**Presidente / Relator**

**VOTO DO RELATOR**

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2009.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Lei nº 27/2009**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Lei nº 27/2009**, que *Denomina logradouro público: "Rua Waldemar Rezende - 'LIMIRO"*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2009.

Acompanham o voto do relator.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*

**Lucimar Nunes Nogueira**  
*Membro*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Edio Gonçalves Pinto, nomeia o vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do Projeto de Lei 27/2009, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, que “Denomina logradouro público Rua Waldemar Rezende (Limiros) e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2009.

**Edio Gonçalves Pinto**  
*Presidente*

### **RELATÓRIO**

O supramencionado Projeto de Lei, recebido por esta comissão em 13 de abril de 2009, na ótica do relator da Comissão de Finanças e Orçamento, está em conformidade quanto à Legislação em vigor e apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2009.

**Delmo Gonçalves Barbosa**  
*Relator*

Acompanham o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Edio Gonçalves Pinto**  
*Membro / Presidente*

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Membro*